JORNAL OFICIAL

I SÉRIE – NÚMERO 124

TERÇA-FEIRA, 7 DE AGOSTO DE 2012

ÍNDICE:

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Resolução n.º 110/2012:

Delega na Secretária Regional da Economia a competência para a aprovação das peças do procedimento de concurso público com publicidade internacional destinado ao fretamento de dois navios para o transporte marítimo de passageiros e veículos entre as ilhas do arquipélago dos Açores, durante os anos de 2013 e 2014, com eventual prorrogação para o ano de 2015.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

I SÉRIE - NÚMERO 124

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

JORNAL OFICIAL

07/08/2012

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Resolução do Conselho do Governo n.º 110/2012 de 7 de Agosto de 2012

A Atlânticoline está incumbida de organizar a prestação do serviço público de transporte marítimo de passageiros e veículos entre as ilhas do Arquipélago dos Açores, nos termos do contrato de gestão de serviços de interesse económico geral celebrado com a Região Autónoma dos Açores, de modo a garantir a qualidade, continuidade e regularidade do serviço público de transporte marítimo.

Considerando que os navios destinados ao transporte marítimo não se encontram livremente disponíveis no mercado devido às particularidades do tráfego inter-ilhas na Região Autónoma dos Açores;

Considerando que, concluídos os contratos de fretamento existentes, se torna imperioso assegurar, em tempo útil, o fretamento de dois navios destinados a assegurar o transporte marítimo de passageiros e veículos entre as ilhas do arquipélago para os anos subsequentes.

Considerando, por outro lado, que nos termos do contrato de gestão de serviços de interesse económico geral celebrado com a Região Autónoma dos Açores, a aprovação das peças do referido procedimento compete ao Governo Regional;

Assim, nos termos das alíneas d) e e) do n.º 1 do artigo 90.º do Estatuto Político-Administrativo, do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo e considerando o disposto no n.º 1 do artigo 31.º do Decreto Legislativo Regional n.º 7/2008/A, de 24 de março, o Conselho do Governo resolve:

1. Delegar na Secretária Regional da Economia a competência para a aprovação das peças do procedimento de concurso público com publicidade internacional destinado ao fretamento de dois navios para o transporte marítimo de passageiros e veículos entre as ilhas do arquipélago dos Açores, durante os anos de 2013 e 2014, com eventual prorrogação para o ano de 2015.

2. A presente resolução produz efeitos à data da sua aprovação.

Aprovada em Conselho do Governo Regional, em Ponta Delgada, em 20 de julho de 2012. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César.*

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt